



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI

RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL PROPI Nº 005/2014 – PIBIC/ PIBIC-EM/PIBIC-Af/PIBITI/IFRS/CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação dos itens 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR e 7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA, do EDITAL PROPI Nº 005/2014 – PIBIC/ PIBIC-EM/PIBIC-Af/PIBITI/IFRS/CNPq, publicado no site do IFRS(www.ifrs.edu.br), aba Pesquisa, bem como no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj, conforme a seguir especificado.

Onde se lê:

4.22. Receber sob sua orientação, no máximo, 02 (dois) bolsistas em cada um dos programas: PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-Af e PIBITI/CNPq de acordo com a natureza do projeto.

Leia-se:

4.22. Receber sob sua orientação, no máximo, 02 (dois) bolsistas em cada um dos programas: PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-Af e PIBITI/CNPq de acordo com a natureza do projeto.

4.22.1. O pesquisador poderá incluir solicitação de bolsista do Programa PIBIC-EM concomitantemente ao projeto submetido para obter cotas dos programas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI/CNPq, acrescentando os documentos arrolados no item 7.1, letra j, sendo, neste caso, desnecessária a submissão de projeto específico para o programa PIBIC-EM.

E onde se lê:

7.1. Documentos necessários para a inscrição da proposta:

- a) 01 (uma) cópia impressa do Projeto de Pesquisa devidamente assinada pelo pesquisador solicitante e com o respectivo número de protocolo gerado pelo módulo SIPes/SIGProj;
- b) 01 (uma) cópia impressa do Formulário de solicitação de cotas CNPq (Anexo I);
- c) 01 (uma) cópia impressa do Plano de Iniciação Científica/Tecnológica de cada bolsista (Anexo IV);
- d) 01 (uma) cópia impressa da capa do protocolo SUAP;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI

- e) 01 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq do pesquisador (coordenador da proposta), em língua portuguesa;
- f) 01 (uma) cópia impressa dos comprovantes de aprovação dos projetos pelo CEP e/ou pela CEUA, conforme necessidade da proposta.
- g) para a submissão de propostas por técnicos administrativos deve ser entregue 01 (uma) cópia da descrição do cargo e 01 (uma) cópia da anuência da Direção-Geral do Câmpus e da chefia imediata;
- h) cópia do CPF e do RG do orientador.
- i) documento comprobatório da condição de bolsista produtividade do CNPq, caso se aplique.

Leia-se:

7.1. Documentos necessários para a inscrição da proposta:

- a) 01 (uma) cópia impressa do Projeto de Pesquisa devidamente assinada pelo pesquisador solicitante e com o respectivo número de protocolo gerado pelo módulo SIPes/SIGProj;
- b) 01 (uma) cópia impressa do Formulário de solicitação de cotas CNPq (Anexo I);
- c) 01 (uma) cópia impressa do Plano de Iniciação Científica/Tecnológica de cada bolsista (Anexo IV);
- d) 01 (uma) cópia impressa da capa do protocolo SUAP;
- e) 01 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq do pesquisador (coordenador da proposta), em língua portuguesa;
- f) 01 (uma) cópia impressa dos comprovantes de aprovação dos projetos pelo CEP e/ou pela CEUA, conforme necessidade da proposta.
- g) para a submissão de propostas por técnicos administrativos deve ser entregue 01 (uma) cópia da descrição do cargo e 01 (uma) cópia da anuência da Direção-Geral do Câmpus e da chefia imediata;
- h) cópia do CPF e do RG do orientador.
- i) documento comprobatório da condição de bolsista produtividade do CNPq, caso se aplique.
- j) em caso de solicitação de cota do Programa PIBIC-EM concomitante à solicitação de cota PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI/CNPq, acrescentar 01 (uma) cópia impressa do Formulário de solicitação de cotas CNPq (Anexo I), e 01 (uma) cópia impressa do Plano de Iniciação Científica/Tecnológica de cada bolsista (Anexo IV).**

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2014.

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
IFRS